

DECRETO N. 19.082, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 14.607.840,80.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos III e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.607.840,80 (quatorze milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I – expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.363.600,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.244.240,80 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de maio de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Patricia Loboda Fronzaglia  
Secretária Adjunta  
SGAF

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.



Priscilla Novaes Nogueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.082, de 20 de maio de 2022</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>14.607.840,80</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 - Cota parte do ICMS - Principal	<b>3.273.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.400000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 - Cota parte do ICMS - Principal	<b>4.490.600,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 - Cota parte do ICMS - Principal	<b>2.600.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil

<b>4. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.213000</b>	<b>410.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>6. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>	<b>420.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.367.0003.2.017.01.240000</b>	<b>330.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania		40 - Secretaria De Educação E Cidadania

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.110000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	<b>380.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.024.01.220000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.024 - Outros Benefícios 220000 - Ensino Fundamental	<b>2.237.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
<b>10. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		<b>Suplementação:</b> <b>45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>2.320,80</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<b>11. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.301000</b>		<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	<b>4.920,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>12. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	<b>60.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral